

Agosto/2025 • www.seci.com.br

## Você quer trabalhar menos e reduzir o imposto de renda?

*Veja como isso é possível*

Página 4



*O comerciário Amaro e sua família  
podem ter mais momentos de lazer  
como esses com a redução da jornada  
sem redução de salário*



### DIA DOS PAIS:

Lojas podem  
funcionar em  
horário ampliado

Página 2



### NEGOCIAÇÃO:

SECI entrega Pauta  
com reivindicações  
dos comerciários

Página 3

**VÉSPERAS DO DIA DOS PAIS****Comércio lojista tem horário especial**

Nos dias que antecedem a comemoração do Dia dos Pais, as lojas de rua de Ipatinga podem funcionar em horário ampliado, dentro do seguinte período:

DIA	HORÁRIO	DIREITOS DOS EMPREGADOS
08/08/25 (sexta-feira)	9h às 20h	Duas horas de almoço, mais um lanche especial composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante ou o valor de R\$10,50 para custeá-lo.
09/08/25 (sábado)	9h às 15h	Uma hora de intervalo e almoço fornecido/pago pela empresa.

A empresa não pode ultrapassar esse horário que está previsto na Convenção Coletiva de Datas Comemorativas 2025. As horas extras realizadas nesses dias e nas outras datas comemorativas (Dia das Mães, Namorados e Crianças) serão compensadas conforme negociação do horário especial de Natal deste ano. Ou seja, as empresas devem conceder as folgas conforme for estabelecido pelo SECI posteriormente. Quem for dispensado antes, deve receber as horas extras com adicional de 100% na hora do acerto rescisório. A Convenção Coletiva também prevê que as lojas que optarem por estender o horário além do funcionamento normal do comércio, que é de 08h às 18h, de segunda a sexta e de 08h às 12h aos sábados, deverá conceder as folgas negociadas, mesmo que seus funcionários tenham trabalhado no sistema de turnos. A empresa que descumprir pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. Caso o comerciário precise de mais informações sobre seus direitos, é só ir ao SECI.

**CUT FAZ 42 ANOS DE LUTAS****Maior Central do Brasil organiza reivindicações dos trabalhadores de todo o país**

Na cidade ou no campo, de norte a sul do país, onde tem trabalhadora e trabalhador reivindicando melhorias, lá está a bandeira da CUT – Central Única dos Trabalhadores. Desde de 28 de agosto de 1983, quando foi fundada oficialmente no 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), em São Bernardo do Campo (SP), a CUT representa os interesses das mais diversas categorias, dentre elas, a dos comerciários. O SECI nasceu filiado à CUT e desde o início participa ativamente de suas lutas. Uma dessas lutas históricas é pela redução da jornada sem redução de salário. A Central sempre defendeu essa reivindicação e, agora, com a campanha pelo fim da jornada 6x1 é uma das entidades protagonistas nesse movimento. Junto com essa pauta, está a da justiça tributária, em que a CUT defende a isenção de impostos para quem recebe menos de cinco mil por mês e a tributação dos super-ricos.

Todas as ações da CUT durante esses 42 anos só foi possível por causa do seu trabalho de organização que parte da base. Aqui na região, por exemplo, a CUT Vale do Aço é quem mobiliza os sindicatos e trabalhadores. Os diretores do SECI, Aurélio Moreira e Clerilaine Moraes, fazem parte da direção da CUT-VA (foto acima). A última Plenária, realizada em 24 de junho, reafirmou as pautas da classe trabalhadora e o compromisso dos sindicatos cutistas em liderar essas lutas. Quer saber mais sobre a CUT? Acesse cut.org.br.

**FERIADO DE 15 DE AGOSTO****Empresas devem cumprir regras da Convenção**

O dia 15 de agosto é feriado em Ipatinga, de Assunção de Nossa Senhora, padroeira da cidade. Como é feriado, as empresas do comércio só podem utilizar a mão de obra dos seus empregados se tiverem autorização do SECI. As únicas empresas que têm autorização para convocar suas equipes nesse feriado são as do segmento de gêneros alimentícios. Esse segmento é composto por supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúts e distribuidoras de gêneros alimentícios. Essas empresas só podem utilizar a mão de obra de seus empregados dentro do período de 8h às 18h, porque pagam uma remuneração extra aos que trabalham no feriado. A remuneração é proporcional ao período trabalhado nesse dia, variando de 8% a 11% do salário do empregado e não pode ser menor que a garantia mínima que é R\$135, prevalece o valor que for maior. Outro direito que o SECI garantiu na Convenção Coletiva de Feriados 2025 é com relação ao lanche e almoço. Os que trabalharem mais de seis horas nesse dia têm direito a um almoço pago pela empresa e podem fazer um intervalo de no mínimo uma hora e no máximo duas horas. Os que trabalharem até seis horas no feriado devem receber um lanche especial composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante ou o valor de R\$10,50 para custeá-lo. Nesse caso o intervalo é de quinze minutos, computado como tempo de serviço efetivamente trabalhado. Esses direitos não desobrigam a empresa de fornecer também o lanche comum, previsto na Convenção Coletiva principal.

A CCT de Feriados na íntegra pode ser acessada no site [seci.com.br](http://seci.com.br), link Acordos. É importante que empregados, empresas e contabilidades estejam atentos a esse documento porque várias empresas já foram acionadas judicialmente e multadas por terem desrespeitado essas normas.

**ÚLTIMO MÊS DE PROMOÇÃO****Descontos na Casa de Praia e Clube terminam dia 31**

Diárias para o sócio, incluindo seus dependentes, por R\$50 na Casa de Praia do SECI. Muitos comerciários aproveitaram o recesso escolar para levar seus filhos à praia por um valor bem acessível. E essa promoção ainda não acabou. O sócio que quiser se hospedar na Casa de Praia do SECI até 31/08 paga a diária com desconto. Caso queira reservar um quarto extra, o valor também é mais baixo: R\$90 a diária. A Casa de Praia fica em Guara-pari (ES) a cerca de 500 metros da orla da Praia do Morro. As suítes são equipadas com camas, TV, geladeira, ventilador e banheiro. Os hóspedes também podem usufruir da piscina e área de churrasco da casa. Para reservar, é só apresentar na sede do SECI o cartão de sócio atualizado, os documentos de todos os hóspedes e o valor das diárias em dinheiro.

No Clube dos Comerciários a taxa de manutenção para a entrada de convidados também está com valor promocional: R\$25 até o fim do mês. Crianças de seis a onze anos e pessoas com 60 anos acima pagam metade desse valor. Para entrar no Clube, é preciso estar com o cartão de sócio em dia. O convidado só entra com o sócio, apresentando um documento oficial com foto (maiores de idade, menores aceita certidão de nascimento).

**Cartão de sócio** - Quem ainda não tem, é simples. Basta apresentar no SECI os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho (se for digital, trazer o PDF com os dados pessoais e contrato de trabalho impresso), e o último contracheque. Para inserir dependentes, é preciso apresentar o documento dos dependentes (RG, CPF ou certidão de nascimento) e a certidão de casamento ou comprovante de união estável, se for o caso.

Os comerciários que querem apenas renovar, basta apresentar o último contracheque e o cartão de sócio.



## NEGOCIAÇÃO COLETIVA: SECI QUER VIDA ALEM DO TRABALHO



**Benefícios não aparecem por bondade da empresa. Só pela luta dos comerciários por meio do Sindicato é possível garantir e ampliar direitos!**

O cartaz de vaga de emprego na porta da empresa estampa em letras grandes como um dos benefícios ofertados o plano de saúde. Mas o que ela destaca como “nossos benefícios”, na verdade foi conquistado pelo SECI em negociação coletiva. Ao longo dos anos, o Sindicato garantiu para os comerciários de Ipatinga não só o plano de saúde, como também reajustes salariais com ganho real (acima da inflação), abono, prêmio do comissionista, quebra de caixa, dentre outros direitos. Agora se inicia mais uma negociação coletiva. O SECI entregou, dia 30 de julho, ao sindicato que representa os patrões, a Pauta de Reivindicações com as propostas de melhorias apontadas pelos comerciários na assembleia realizada no dia 15 de julho. Essa lista contém mais de 70 itens, veja algumas das principais reivindicações:

- Salário comercial: R\$ 1.908,00;
- Reajuste para os demais salários: 12%;
- Piso diferenciado para empregados do setor supermercadista e lojas do shopping: R\$2.121,00;
- Garantia mínima ao comissionista puro: R\$2.121,00;
- Quinquênio: adicional de 5% a cada cinco anos trabalhados;
- Participação nos lucros: pago como retorno de férias, no valor de 30% da remuneração

do empregado;

- Bonificação de casamento: 50% da remuneração do empregado;
- Vale-alimentação: 20% do piso salarial da categoria;
- Plano de saúde: gratuito, com benefícios extensivos aos dependentes legais;
- Plano odontológico pago pela empresa;
- Folga remunerada no dia do aniversário do empregado;
- Contratação de empregado para limpeza da loja;
- Prorrogação da licença-maternidade para 180 dias;
- Adequação do intervalo para lanche aos empregados com comorbidades que exijam alimentação especial ou regular;
- Redução da jornada de trabalho, sem redução de salário, para 40 horas semanais;
- Fim da escala 6 X 1: nenhum empregado pode trabalhar mais de cinco dias sem folga;
- Escala 1X1 para quem trabalha aos domingos: concessão de uma folga ao domingo a cada um trabalhado;
- Abono de falta para realizar provas de legislação e exames de direção para aquisição da CNH.

Essa pauta tem como centro o lema “Vida além do trabalho”. O Sindicato acredita que atender as necessidades da catego-

ria, como a redução da jornada sem redução de salários, por exemplo, pode beneficiar não só os trabalhadores. É benéfico também para as empresas, já que aumenta a produtividade, diminui os adoecimentos, faz com que as pessoas continuem nos empregos, o que reduz gastos com rescisões e treinamentos, enfim, são diversos os pontos positivos. O atendimento dessas reivindicações é uma forma de valorizar o trabalhador do comércio e investir no crescimento do setor, que infelizmente perde muitos talentos porque é marcado pelas jornadas extensas, salários baixos e poucos benefícios. É por causa da luta da categoria, nesses 40 anos de história do SECI, que a realidade está melhor. E é por isso, que os comerciários, mais uma vez, precisam estar unidos e organizados, através do Sindicato, para ampliar seus direitos.

Com essa entrega da Pauta, agora começam as reuniões de negociação. A entidade que representa os patrões geralmente faz sua contraproposta e enquanto os sindicatos não chegam em um acordo, não é possível dizer o que será aceito ou não como direito na nova Convenção Coletiva, que valerá a partir de 1º de outubro, mesmo se for assinada após essa data. Por enquanto esses itens são apenas reivindicações, mas a história mostra que é só com pressão dos trabalhadores que é possível conquistar mais direitos. Então, acompanhe essa negociação coletiva! Juntos, somos fortes!

## Dia dos Pais e a luta pelo presente

Você, pai trabalhador, quer receber um presente? Esse presente é, justamente, a possibilidade de estar mais presente. Já imaginou como seria se todos os pais acompanhassem o desenvolvimento de seus filhos desde a gravidez? Comparecer às consultas de pré-natal, firmar o vínculo desde o princípio? E se após o nascimento, os pais estivessem presentes em tempo integral nos primeiros meses de vida, com uma licença paternidade maior? Se fosse mais comum vê-los nas reuniões de escola e consultas médicas dos filhos? Se as mães tivessem a oportunidade de dividir as tarefas de cuidado de forma mais equitativa, diminuindo a sobrecarga que sentem?

Talvez assim os pais não receberiam aquele “parabéns” por fazer tarefas como trocar uma fralda ou passear com os filhos sem a presença das mães. Isso porque a sociedade veria a paternidade ativa como algo comum e, com o tempo, até natural. Uma mudança que poderia fortalecer os laços familiares, promover um desenvolvimento infantil mais saudável e viabilizar a igualdade de gênero. Toda a sociedade ganharia com esse presente!

Mas como encontrá-lo? Ao contrário do que costuma acontecer nas datas comemorativas, esse presente não é dado: é conquistado. É papel dos pais, mães, filhos, lutar para que a paternidade seja vivida de forma mais ativa e completa. A redução da jornada sem redução de salários e o fim da jornada 6X1 são parte essencial para que essa mudança aconteça. Pais com mais tempo livre têm mais oportunidade de cuidar dos seus filhos e participar efetivamente do cotidiano da família.



O comerciário Wellington Correia Neves brincando com o filho Bernardo

Que conquistas como essas possam proporcionar, cada vez mais um:  
**FELIZ DIA DOS PAIS!**

# É PRECISO TER VIDA ALÉM DO TRABALHO!

## Isso só é possível com o fim da jornada 6x1

Maria trabalha em uma loja de roupas, pega um ônibus lotado às 7h30, depois de preparar os filhos para a escola. Lá pelas 19hs, pega um ônibus lotado de novo e volta para casa. Chega cansada e vai cuidar da janta e da cozinha. João, seu marido, trabalha em uma loja de material de construção. Antes de sair para o trabalho, ele leva as crianças para a escola no carro da família. Ao meio dia, pega as crianças na escola e leva para casa da sua mãe. Às 19hs pega as crianças na casa da avó e as ajuda a fazer o dever de casa. Nos finais de semana, a folga é usada para organizar a casa e curtir um pouco mais a família. Esse tipo de jornada na qual o trabalhador atua por seis dias consecutivos e tem apenas um dia de folga, é amplamente utilizada no Brasil, especialmente no setor de comércio e serviços. Esse modelo tem sido questionado por seus efeitos negativos sobre a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Para mudar essa realidade, o SECI está participando ativamente do **Plebiscito contra a jornada 6x1**. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que o estresse causado pela jornada extensiva de trabalho é uma das principais causas de afastamentos e doenças relacionadas ao trabalho em todo o mundo. Estudos feitos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2022 chegaram à mesma conclusão: jornadas longas, com poucos dias de descanso, contribuem para o aumento do estresse, da fadiga e do risco de doenças ocupacionais.

### Com a redução da jornada todos ganham

Uma pesquisa publicada pela Universidade de Stanford em 2024 mostra que a produtividade cai drasticamente após 50 horas semanais de trabalho e aumentam os riscos de acidente. De acordo com a OIT, o empregado que está sujeito a uma jornada exaustiva de trabalho perde a sua capacidade de atenção e de reação diante de uma situação de risco. Por outro lado, os empregados mais descansados tendem a produzir mais e cometer menos erros, ter mais foco e entregar melhores resultados, diminuindo também os riscos de acidentes. Sendo assim, uma jornada mais equilibrada pode beneficiar inclusive os empregadores. Além disso, **a redução da jornada, contribuirá para melhorar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional do empregado**. O trabalhador poderá dedicar mais tempo à família, ao lazer, aos estudos ou mesmo a atividades comunitárias, fortalecendo os seus laços sociais. Não é só isso. O sociólogo italiano Domenico De Masi fala da necessidade de o trabalhador ter tempo livre. Ele propõe uma nova maneira de encarar esse tempo livre que ele chama de ócio criativo. O sociólogo acredita que, em uma sociedade moderna, o uso inteligente do tempo livre é essencial para o bem-estar, a criatividade e a produtividade. O ócio criativo valoriza o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, incentivando uma vida com mais qualidade e sentido. Antenados com essa ideia, países como o Reino Unido e a Islândia testaram com sucesso a redução da jornada para quatro dias por semana. Isso contribuiu para o aumento da produtividade naqueles países. Seguir essa tendência pode co-

locar o Brasil em sintonia com modelos mais modernos de organização do trabalho. O fim da jornada 6x1 irá gerar milhares empregos e empregos de melhor qualidade. Isso será um passo importante para a construção de um modelo de trabalho mais humano, produtivo e moderno. Ao priorizar a saúde e o equilíbrio de vida dos trabalhadores, também se promovem benefícios econômicos e sociais mais amplos. É importante lembrar que a luta é pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário.

### Isenção do Imposto de Renda é uma questão de justiça social

Está em discussão na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1.087/2025 cuja proposta é isentar do pagamento do Imposto de Renda (IR) os contribuintes que ganham até R\$ 5 mil por mês. Essa iniciativa visa corrigir distorções no sistema tributário brasileiro, promover maior justiça fiscal e estimular a economia nacional. É importante ressaltar que o Brasil possui um dos sistemas tributários mais regressivos do mundo, isto é, quem ganha menos paga mais imposto e os que ganham mais pagam menos proporcionalmente. Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apontam que as famílias mais pobres chegam a comprometer mais de 30% de sua renda com tributos. Isentar quem ganha até R\$ 5 mil por mês é então uma forma de reduzir a carga tributária sobre a classe trabalhadora. **A isenção irá contribuir para o aumento do poder de compra da população, especialmente das classes C e D**. Com mais dinheiro disponível, os trabalhadores vão poder gastar mais no comércio local, impulsionando o consumo interno e aquecendo a economia. De acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), políticas de desoneração da renda dos mais pobres geram efeitos multiplicadores positivos na economia. Para compensar o que governo vai deixar de receber com essa isenção, a proposta é cobrar um pouco mais de quem ganha acima de R\$50.000 por mês, dos bilionários, dos bancos e das Bets.

### A isenção é boa para todo mundo

Ainda de acordo com DIEESE, a isenção irá ajudar os trabalhadores a saírem da informalidade. Muitos deles evitam a formalidade por temerem descontos no salário líquido. Ao aliviar a tributação sobre salários menores, há maior incentivo para que empregadores e empregados optem por relações formais, com carteira assinada. Além disso, é uma medida de justiça fiscal e social. Quem ganha até R\$ 5 mil por mês não pode ser considerado "rico" em um país com alto custo de vida e muitas vezes sustenta uma família inteira com essa renda. Aliviar a carga tributária sobre esse grupo é um passo fundamental para tornar o sistema mais equilibrado. Isso representa uma política pública necessária e justa, com potencial para gerar benefícios tanto para os cidadãos quanto para a economia como um todo. O sr. Sebastião da Silva ganha R\$4.950. Com a isenção do IR, ele irá economizar aproximadamente R\$4.237 em um

ano. Essa sobra, muito provavelmente, será gasta no comércio local provocando um aumento nas vendas, isso é bom para o comércio e bom para a indústria que vai produzir mais e seus empregados irão gastar mais no comércio fazendo a economia girar. Ao contrário disso, quem ganha mais de R\$50.000 por mês faz suas compras na Europa, nos EUA, passeia na Disney e o resto ele investe no mercado de ações. Não contribui em nada para o crescimento do país.

### É hora de participar

Como se vê, esse Plebiscito abrange questões que atingem a todos os trabalhadores, empregados ou não, porque ele trata de qualidade de vida e de justiça social. Portanto, **se você ainda não votou, procure imediatamente o SECI para assinar a lista de votantes e deixar lá a sua opinião**. Podem participar todas as pessoas acima de 16 anos. Esse Plebiscito Popular é contra a jornada 6x1 e pela isenção do imposto de renda para quem ganha até cinco mil reais. Ele está sendo organizado em conjunto com mais de 100 entidades sociais, sindicatos e alguns partidos políticos. Precisamos coletar milhões de assinaturas até o dia sete de setembro. Os votos serão entregues ao Presidente Lula, ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal para pressionar esses poderes a fazerem as mudanças que a população reivindica. Participe!

DE MASI, Domenico. Ócio criativo. 12. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. "Perfil socioeconômico das famílias no Brasil." Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>

Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/dados-abertos/boletins-estatisticos>. Acesso em: 23 jul. 2025.

Disponível em: [https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS\\_466547/lang-en/index.htm](https://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS_466547/lang-en/index.htm). Acesso em: 23 jul. 2025.

Disponível em: <https://www.stanford.edu/news/2024/long-work-hours-productivity-report>. Acesso em: 23 jul. 2025.

